



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 817 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2023.

PORTARIA IFRJ Nº 368, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Prorroga e reconduz o Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade para implementação do curso técnico integrado em Eletrotécnica, no âmbito do campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23831.000198/2022-33, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 29 de junho de 2023, por 180 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para criação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica, no âmbito do *campus* São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Reconduzir, a partir de 29 de junho de 2023, por 180 (cento e vinte) dias o Grupo de Trabalho para criação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica, no âmbito do *campus* São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados anteriormente a esta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Autenticado em 14/07/2023 16:54)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **817**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **d847c3c873**